

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023, que cria o Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo e institui o Conselho Gestor do fundo o Trabalho Digno – CGFUNTRAD/PA da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que o Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas em situação ao trabalho analogo de escravo.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Conselho Gestor do fundo o Trabalho Digno – CGFUNTRAD/PA, nomeados pelo art. 1º do Decreto de 21 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.865, p. 5, 24 de junho de 2024 para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.
Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo - COETRAE			
Mês/Ano	Data	Horário	Local
Fevereiro/2025	13	15h	SEIRDH
Abril/2025	10	15h	SEIRDH
Junho/2025	12	15h	SEIRDH
Agosto/2025	14	15h	SEIRDH
Outubro/2025	09	15h	SEIRDH
Dezembro/2025	11	15h	SEIRDH

Protocolo: 1164734

PORTARIA Nº 021/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos da população negra.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Conselho estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) nomeados pelo art. 1º do Decreto de 2 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.704, p. 4, 5 de fevereiro de 2024, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.
Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CONEPPIR			
Mês/Ano	Data	Horário	Local
Janeiro/25	10	15h	SEIRDH
Fevereiro/25	14	15h	SEIRDH
Março/25	14	15h	SEIRDH
Abril/25	11	15h	SEIRDH
Maió/25	09	15h	SEIRDH
Junho/25	11	15h	SEIRDH
Julho/25	11	15h	SEIRDH
Agosto/25	08	15h	SEIRDH
Setembro/25	12	15h	SEIRDH
Outubro/25	03	15h	SEIRDH
Novembro/25	14	15h	SEIRDH
Dezembro/25	12	15h	SEIRDH

Protocolo: 1164730

PORTARIA Nº 022/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 385, de 12 de setembro de 2007, que cria a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que a a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas em situação ao trabalho analogo de escravo.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.
Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo - COETRAE			
Mês/Ano	Data	Horário	Local
Janeiro/2025	16	15h	SEIRDH
Março/2025	20	15h	SEIRDH
Maió/2025	15	15h	SEIRDH
Julho/2025	17	15h	SEIRDH
Setembro/2025	18	15h	SEIRDH
Novembro/2025	27	15h	SEIRDH

Protocolo: 1164719

PORTARIA Nº 20/2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.368, de 28 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Direitos Humanos é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas a Direitos Humanos.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), com o objetivo de monitorar e avaliar as ações e políticas públicas relacionadas à educação dos povos indígenas e tradicionais no Estado do Pará, com atenção especial às manifestações de povos e comunidades tradicionais do Estado do Pará.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
a) Verena Fadul dos Santos Arruda, CPF: 69794979287, representante da SEIRDH
b) Marcus Vinícius de Castro Alves, CPF: 483.251.712-00, representante da SEGUP
c) Elayne Cristina Araújo Romário, CPF: 623.639.212-91, representante da FASEPA